

Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: ea7bb22c24cb2a37f761ed2f2c8db5c7

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: ceb9ef9d179c4d02de319fed03ae6d76

CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
015/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos de informática, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 31 de maio de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: d6c27059751a80243ef1c2eafc6fce60

DECRETO Nº 139/2023 - LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS.

DECRETO Nº 139/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas Legais Vigentes no Município de Buriti/MA.

CONSIDERANDO o falecimento dos Buritienses (Geovane da Silva Carvalho, Helismar Silva de Meneses, Adriano Silva de Meneses e Paulo Silva), vítimas de um trágico acidente ocorrido na madrugada desta terça-feira, 31 de maio de 2023, próximo a cidade de Mundo Novo/GO;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2023, em todo território do Município de Buriti/MA, em homenagem póstuma aos trabalhadores Buritienses Geovane da Silva Carvalho, Helismar Silva de Meneses, Adriano Silva de Meneses e Paulo Silva;

Artigo 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho na data descrita no artigo primeiro.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 31 de maio de 2023.

José Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Carolina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 08 de junho é dedicado as comemorações de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os dias 08 e 09 de junho de 2023, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira.

Parágrafo único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, ao 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Erivelton Teixeira Neves

Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 10711a4009ce3d8f37d99530acbbc05d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 025/2023-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.195.098/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. VALOR: R\$ 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e CARLOS HENRIQUE MACHADO - Administrator da R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CPF nº 529.724.456-00. Carolina/MA, 30 de maio de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

